





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa:

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Givaldo Santos Sena, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, Sra. Rosana Santos Queiroz Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulo César dos Santos;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário Campobritense, ao Presidente do Sindbrito (sindicato dos servidores públicos municipais de campo do brito/se) Sr. Givaldo Santos Sena, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, de uma forma especial, ao funcionalismo público municipal;

Parágrafo único – A entrega do título ora concedido, se dará numa data a ser definida, de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder legislativo, em uma Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/Se.

Câmara Municipal de Campo do bii...
Tramitação
1º Votação
Aprovado, Rejeitado

Câmara Municipal de Campo do Brito Tramitação 2º e 3º Votação e Redação Final Aprovado Rejeitado Em 17/10/19 Em / / Recebido 10 150 150

Mirco S. Gásio

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Campo do Brito

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO - CENTRO. CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 - FONE: (079) 3443-1331 FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com

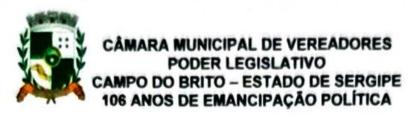




Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

> Sala das Sessões de Reunião Campo do Brito, 10 de outubro de 2019

> > PAULO CÉSAR DOS SANTOS VEREADOR - Republicanos





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

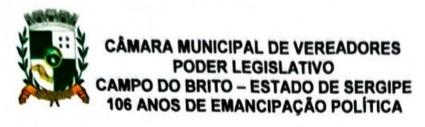
Senhora Presidente, senhora e senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, venho a presença de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019**, para a devida apreciação dos nobres edis desta Casa Legislativa.

O projeto ora citado tem como finalidade, conceder o Título de Cidadão Honorário Campo Britense, Ao Sr. Givaldo Santos Sena que atualmente exerce a função de Presidente do SindBrito (sindicato dos servidores públicos municipais de campo do brito/se).

O homenageado é natural da cidade de Ribeirópolis/Se, e desde o ano de 2006, após aprovação em concurso público municipal, vem desempenhando as atribuições do seu cargo, na sede do nosso município.

Considerando que a concessão da honraria, é uma forma da comunidade de Campo do Brito, através de seu Poder Legislativo, reconhecer e agradecer aos relevantes serviços prestados, pelo homenageado, em prol da população britense, e de forma especial, aos servidores municipais.

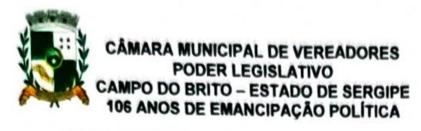




Diante do acima exposto, combinado com a Biografia do homenageado que segue em anexo, é que solicito aos nobres colegas vereadores. A aprovação do referido projeto de decreto legislativo, que concede o Título de Cidadania ao Sr. Givaldo Santos Sena.

Sala das Sessões de Reunião Campo do Brito, 10 de outubro de 2019

> PAULO CÉSAR DOS SANTOS VEREADOR - Republicanos





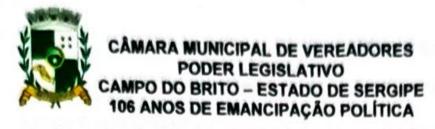
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O Sr. Givaldo Santos Sena, portador do RG: 1.385.179 SSP/Se, do CPF: 000.753.445-05. Residente e domiciliado na cidade de Ribeirópolis/Se, casado, pai de dois filhos e natural da cidade de Ribeirópolis/Se.

Foi incluído no quadro de servidores públicos municipais de campo do brito, no mês de abril de 2006, após sua aprovação em concurso público municipal, para o cargo de serviços gerais II. Já em 2007 foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de vigilante municipal, cargo este que não chegou a assumir, em virtude de Lei que proíbe o acúmulo de vínculos.

Iniciou suas atribuições na Escola Municipal Padre Freire de Menezes situada na sede do nosso município. Em 2012 com a fundação do Sindbrito, participou das eleições para a formação da sua diretoria, concorrendo na chapa como conselheiro fiscal e titular da comissão de negociação para um mandato de três anos. Chapa esta que, ao final do pleito, sagrou-se vencedora e deu início aos trabalhos sindicais do Sindbrito em campo do brito.

Já em abril de 2015, em mais um pleito eleitoral do sindicato, concorreu em uma chapa como conselheiro e titular da comissão de negociação, onde mais uma vez, a chapa em que participava foi a vencedora do pleito. Em virtude disso, o executivo municipal baixou a Portaria nº 120/2015 de 02 de junho de 2015, autorizando o afastamento do mesmo do seu cargo efetivo. Para exercer exclusivamente suas atividades no âmbito do Sindbrito, com ônus para seu órgão de origem. Em 2018 o Sr. Givaldo concorreu a função de Presidente do Sindicato, e ao final do pleito logrou êxito na eleição, sendo posteriormente nomeado Presidente do Sindbrito, função que está exercendo atualmente.





O Sr. Givaldo foi graduado no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Sergipe em 2013, participou do Projeto de Pesquisa PIBID/Pedagogia, ou seja, "Programa Institucional de Bolsa de Iniciação á Docência, realizado pela UFS no Campus/Itabaiana. Formou-se Técnico em Infraestrutura Escolar no Instituto Federal de Sergipe em 2014. Foi aprovado em Proficiência em Língua Estrangeira "espanhol" pelo POSGRAP/UFS em 2015. Foi pós-graduado em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar, Escola que protege, pela UFS em 2016.

Atualmente o mesmo trancou o curso de Farmácia que iniciou no 2º semestre de 2015, para se dedicar ao curso de Técnico em Enfermagem que está frequentando no Colégio Opção em Itabaiana/Se, através do CFTEC (centro de formação técnica do colégio opção). O homenageado também fez vários cursos de extensão, a exemplos de: Brinquedoteca pela UFS; Prevenção do uso de drogas no ambiente escolar realizado na Escola Padre Freire; curso básico, compreensão e leitura de espanhol pela UFS.

Em conjunto com seus colegas de curso e professores participou da edição de um livro que foi publicado pela Editora Librum em 2014 com parcerias da UFS e UNICAMP (universidade de campinas/sp). Além disso conseguiu publicar 8 artigos científicos entre os anos de 2013 a 2016 pela UFS.

Do ano de 2012 aos dias atuais, já participou de vários cursos de capacitação sindical, realizados por diversos órgãos e entidades sindicais e fiscalizadoras com representatividade em nosso Estado, a exemplo da CUT, FETAM, MPE e TCE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PODER LEGISLATIVO CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 04/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

À Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social e a Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transporte e Comunicação, reunidas conjuntamente, encarregadas de opinar sobre o bojo da biografia do ilustríssimo Senhor Givaldo Santos Sena, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 de 10 de Outubro de 2019 de autoria do Vereador Paulo César dos Santos, outorgando-lhe o título de cidadão britense.

Com a responsabilidade de ponderar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou estas Comissões pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Campo do Brito pelo Senhor Givaldo Santos Sena.

O homenageado, nasceu em Ribeirópolis – Sergipe, sendo servidor do quadro de funcionários efetivos do Município de Campo do Brito, desde Abril de 2006, exercendo a Cargo de Serviços Gerais II. E em 2007 aprovado para o cargo de vigilante municipal.

Sua vasta contribuição para com o povo de Campo do Brito, se deu e se dar na seara da prestação de um serviço eficiente aos munícipes.

As comissões reunidas emitem parecer favorável, els que inexiste impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, quanto ao mérito, todavia, deixa a critério do Colendo Plenário.

Câmara Municipal de Campo do Brito/SE 15 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:	PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNIÇAÇÃO;
Diego Lavars de Jesus DIEGO TAVARES DE JESUS PRESIDÊNTE EM EXERCICIO	ISAIAS MIKAELL DE JESUS MENESES PRESIDENTE
JOSE WELLIGTON BEZERRA SANTOS RELATOR	EdiVALDO LEITE FONTES RELATOR
JOSE EDINELSON SANTANA MEMBRO	GENILSON DA SILVA MENESES MEMBRO

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO - CENTRO. CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 - FONE: (079) 3443-1331 FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PODER LEGISLATIVO CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Givaldo Santos Sena, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, Sra. Rosana Santos Queiroz Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulo César dos Santos;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário Campo-britense, ao Presidente do SINDBRITO (sindicato dos servidores públicos municipais de campo do brito/se) Sr. Givaldo Santos Sena, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, de uma forma especial, ao funcionalismo público municipal;

Parágrafo Único – A entrega do título ora concedido, se dará numa data a ser definida, de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder legislativo, em uma Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

> Sala das Sessões de Reunião Campo do Brito, 18 de outubro de 2019

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

E EDINELSON SANTANA

VICE-PRESIDENTE

JOÃO BATISTA SANTOS

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO - CENTRO. CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 - FONE: (079) 3443-1331 FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com